



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº. 119/2021

Humaitá - RS, 19 de outubro de 2021.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE  
CRÉDITO SUPLEMENTAR  
ADICIONAL NO VALOR DE  
R\$136.000,00. ORIUNDOS DE  
REDUÇÃO ORÇAMENTARI E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ANTONIO SCHWADE**, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito suplementar adicional no valor de R\$136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

07.03		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – M.D.E	
2023		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.30.00.00	149	MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$5.000,00
07.05		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	
2026		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS PESSOAL	
3.1.90.11.00.00	161	VENCIMENTOS E VANTAGENS.....	R\$30.000,00
08.02		SECRETARIA DA SAUDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2034		TRANSF. RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO PRIMARIA	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS PESSOAL	
3.1.90.11.00.00	222	VENC. E VANTAGENS .....	R\$62.000,00
3.1.90.13.00.00	223	OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$15.000,00
2088		PIES – ATENÇÃO BÁSICA	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.30.00.00	246	MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$7.000,00



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

14.01	SOS URBANISMO		
2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO URBANISMO		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS PESSOAL		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	378	R\$8.000,00
1015	PAVIMENTAÇÃO PROGRAMA FEP		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO .....	366	R\$9.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para dar cobertura às despesas do artigo anterior, as seguintes reduções orçamentárias:

02.01	GABINETE DO PREFEITO		
2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEF. ASSIST. ....	4	R\$18.000,00
3.3.90.14.00.00	DIARIAS. ....	5	R\$10.000,00
03.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEF. ASSIST. ....	19	R\$47.000,00
07.03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – M.D.E		
2023	MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS PESSOAL		
3.1.90.11.00.00	VENC. E VANTAGENS.....	144	R\$30.000,00
3.1.90.36.00.00	OUTROS SERV. TERC. PF. ....	150	R\$5.000,00
14.01	SOS URBANISMO		
1015	PAVIMENTAÇÃO RODOV. FEP.		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS CAPITAL		
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	368	R\$9.000,00
2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES URBANISMO		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00.00	OUTRAS DESP. PESSOAL		
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	379	R\$17.000,00



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICIPIO DE HUMAITÁ**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO  
MUNICIPAL DE  
HUMAITÁ/RS**, aos 19 dias de  
outubro de 2021.



**PAULO ANTONIO SCHWADE  
PREFEITO MUNICIPAL**

**Registre-se e Publique-se**



**ESTELA CRISTINA PENZ**  
Secretária Municipal de Administração